



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.626

Conde, 01 de setembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA AO CARGO DE ENFERMEIRA.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA.

Para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Conde, localizada na Rua Planalto Nossa Sra. da Conceição, Shopping Conde - Centro, no dia 02 de setembro de 2025, as 14h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos considerados APROVADOS para a nomeação no cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 02 de setembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ANEXO ÚNICO

EDITAL 2023 – SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	CARGO
LAURA DE MEDEIROS LEITE	ENFERMEIRA

PORTRARIA Nº 1066/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RODRIGO BARBOSA ARANTES do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 1067/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VITORIA SANTOS DE ARAÚJO RAPOSO do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 1068/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AURIJANE ANGELO DE CARVALHO do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 1069/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANA DINIZ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1070/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo YURI COUTINHO ISMAEL DA COSTA do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR – SUPORTE PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1071/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILSON DOS SANTOS PONTUAL NETO para o cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1072/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO BARBOSA ARANTES para o cargo em comissão de PREGOEIRO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1073/2025

CONDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZEU ARAÚJO DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO (001/2025) AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/GS/SMS/2023**

Data: 28/08/2025; Convenente: Município de Conde/PB – Secretaria Municipal de Saúde; Conveniada: Fundação Missão Resgate; Objeto: Acréscimo de valor para ampliação da prestação de serviços de diagnóstico, atendimento clínico, terapêutico e apoio a famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista; Valor Aditado: R\$ 200.000,00; Valor Global Atualizado: R\$ 920.000,00; Fonte: Fundo Municipal de Saúde – Recurso Federal (Portaria GM/MS nº 7.554/2025); Pagamento: Parcela única em até 10 dias úteis após publicação; Cláusulas Alteradas: Primeira, Oitava e Nona; Inclusão das Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava; Vigência: Mantidas as disposições do termo original. Conde/PB, 28 de agosto de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 1039/2019, de 25 novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 13 de agosto de 2025, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa, 227 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial para o município de Conde, que tem como objetivo fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial no município garantindo a estruturação e desenvolvimento das Macroatividades de análise, monitoramento e planejamento da política de assistência social.

Art. 2º. DISPENSAR a publicação deste Plano e de seus anexos, os quais estarão disponíveis aos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto do corrente ano de 2025.

Conde, 13 de agosto de 2025

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE

RESOLUÇÃO Nº. 09/2025

Delibera pela aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Conde, para o decênio 2025-2035.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, de Conde, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1158/2022, de 1 de novembro de 2022, e suas atribuições.

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas municipal das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conde, em reunião ordinária no dia 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o município de Conde, para o decênio de 2025–2035.

Art. 2º. DISPENSAR a publicação deste Plano e de seus anexos, os quais estarão disponíveis aos interessados na Casa dos Conselhos e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho do corrente ano de 2025.

José Rufino dos Santos Neto

José Rufino dos Santos Neto

Presidente COMPEDE

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de tecnologia da informação e comunicação ("TIC") para prover plataforma de gestão digital de processos e comunicação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00052/2025 - Tensai Solucoes e Tecnologia Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 80.913,60. ASSINATURA: 12.08.25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00064/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00247/2024 - Demetrio Lucas Maranhao Ribeiro - 2º Aditivo - acréscimo de 3,4% - equivalente a R\$ 2.246,16. O valor consolidado passa para R\$ 68.246,16; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.08.25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00067/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00248/2024 - Demetrio Lucas Maranhao Ribeiro - 1º Aditivo - acréscimo de 3,98% - equivalente a R\$ 955,80. O valor consolidado passa para R\$ 24.955,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.08.25



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00069/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00251/2024 - Josenildo Severino de Paula - 1º Aditivo - acréscimo de 3,98% - equivalente a R\$ 4.778,88. O valor consolidado passa para R\$ 124.778,88; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.08.25

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de fardamentos e uniformes diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00177/2025 - Atomas Comercial Ltda - Apostila 01 - Inclui o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. ASSINATURA: 07.08.25

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Retomada e conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos Federal e não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0041.1030 – Estrut. dos Serviços de Saúde Especializados de Média e Alta Complexidade. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00319/2025 - 29.08.25 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.999.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Retomada e conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA; DESIGNO os servidores Richardson Gray Monteiro de Toledo Monguillott, Gerente Executivo de Planejamento, como Gestor; e Joane de Cassia Irio Andrade dos Reis, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 27 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Retomada e conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.999.500,00.

Conde - PB, 27 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Retomada da construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula, Escola Municipal Noêmia Alves. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: FNDEB–VAAT, Outras Transferências de Recursos do FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0027.1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 21/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00315/2025 - 26.08.25 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 5.915.769,88.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Retomada da construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula, Escola Municipal Noêmia Alves; DESIGNO os servidores Tiago Marques de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, como Gestor; e Allan Amancio Elias, Assessor Operacional II, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Retomada da construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula, Escola Municipal Noêmia Alves; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 5.915.769,88.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Retomada da obra de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Abílio dos Santos e Pituaçu, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – CR 1080.324–93/2021 – 921762 e Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.1006 – Pavimentação e Drenagem. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 21/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00316/2025 - 26.08.25 - ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 932.208,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Retomada da obra de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Abílio dos Santos e Pituaçu, neste Município; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e José Wilton Pereira de Sousa, Subgerente de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Retomada da obra de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Abílio dos Santos e Pituaçu, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 932.208,00.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação e drenagem em diversas ruas, neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – TransfereGOV nº 944673/2023, Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado e Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.1006 – Pavimentação e Drenagem. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: até 26/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00317/2025 - 26.08.25 - ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 943.700,05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pavimentação e drenagem em diversas ruas, neste Município; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e José Wilton Pereira de Sousa, Subgerente de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: Pavimentação e drenagem em diversas ruas, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 943.700,05.

Conde - PB, 25 de Agosto de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Silvana Farias Vital, Subgerente de Compras e Almoxarifado, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 04 de Junho de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 14.060,25; ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 41.955,00; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 16.290,00; GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI - R\$ 311.720,00; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 2.141,70.

Conde - PB, 04 de Junho de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNAS, Salário Educação, Recurso Estadual, Recurso SUS, Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, Outras Vinculações de Transferências e Recursos Não Vinculados de Impostos: 01.00 – Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 02.00 – Procuradoria Geral do Município 02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 03.00 – Controladoria Geral do Município 04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 04.00 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 05.00 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Comunicação e Difusão Digital 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das



Atividades da Sec. Municipal de Planejamento 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 16.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política 04.122.0002.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Gest. Gov. e Articulação 18.00 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio 22.691.0002.2104 – Manutenção das Atividades da SEINCO 01.00 – Conde Previdência – CONDEPREV 09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 25.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0033.2120 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistância Social 08.245.0033.2084 – Bloco da Proteção Social Básica 08.244.0033.2079 – Bloco da Gestão do SUAS – IGD SUAS 08.245.0033.2115 – Execução de Emendas Parlamentar P/ a Assistência Social 08.245.0033.2076 – Primeira Infância no Suas 08.245.0033.2085 – Bloco da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade 08.244.0033.2081 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 10.305.0043.2069 – Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde 10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Fármacia Básica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00304/2025 - 31.07.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 110.731,01; CT Nº 00305/2025 - 31.07.25 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - R\$ 167.419,97; CT Nº 00306/2025 - 31.07.25 - JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 1.133,00.